



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 2 de março de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 724/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado, Área Administração, regido pelo **Edital nº 22/2025 - DGGA/RIFB/IFBRASLIA**, de 10 de junho de 2025, tendo seu resultado final homologado e publicado em 07 de julho de 2025, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no Anexo I, conforme estabelecido no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II - Informar que a candidata deverá agendar horário, junto à CDGP do Campus Gama pelo e-mail cgam.cdgp@ifb.edu.br para realizar o agendamento da inspeção médica, informando os seguintes dados: nome completo, CPF, data de nascimento e nome da mãe completo.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CLASSE: A1 / NÍVEL: 01

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CAMPUS
5º	Irlaine Cutrim Helal Cavalcante	Gama

(documento assinado eletronicamente)

ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GAMA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo

2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) O(a) candidato(a) que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação desta convocação, à exceção do exame referente a Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia

11	Comprovante de Conta-Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CGAM/IFB, PARA TANTO OS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) a candidata deverá entregá-la digitalmente na CDGP (Coordenação de Gestão de Pessoas), preencher os formulários digitais próprios para contratação de professor substituto e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 02/03/2026 17:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681556

Código de Autenticação: f4b9d0c1a5

